



O projeto *INTEGRAÇÃO FARROUPILHA NA TERRA DO CHIMARRÃO 1ª EDIÇÃO 2019* não é recomendado para avaliação coletiva.

1. Narra o proponente,

*Venâncio Aires, localizada na região central do estado, é considerada a "capital nacional do chimarrão". Para 2019, é desejo da cidade e de sua população a realização do evento "Integração Farroupilha na Terra do Chimarrão". Será uma mostra que reunirá diversas linguagens artísticas, da música regional gaúcha ao teatro infantil, da arte do palhaço ao circo contemporâneo, das tradições alemãs às danças afro-brasileiras. O evento será realizado dias 21 e 22 de Setembro de 2019, no Parque do Chimarrão, com entrada franca. A expectativa é de que cerca de 6 mil pessoas compareçam ao evento durante toda a sua realização.*

Sob a produção de Olga Rita Feliciani Ferreira – ME, CEPC 5584, o projeto em tela, da área de Tradição e Folclore, se realizará nos dias 21 e 22 de setembro de 2019, em Jaguari e Venâncio Aires. A contadora é Cristiane de M. Araújo, CRC 064-760/0-8. Os recursos solicitados à LIC são de R\$ 136.950,00.

As diligências efetuadas foram tempestivamente respondidas.

Registre-se que o projeto com a mesma titulação deu entrada no sistema no dia 31 de janeiro, tendo como local de realização **Venâncio Aires**, sendo arquivado como *indeferido*.

Aportou novamente em 20 de fevereiro, com a mesma produtora cultural, e informando local de realização **Jaguari** e encaminhado a nossa relatoria.

Baseado no princípio da fungibilidade, passamos a análise do mérito.

**É o relatório**

2. O **Dia do Chimarrão** é comemorado anualmente em **24 de abril**. Considerado um dos principais símbolos da cultura gaúcha, é visto não apenas como bebida de paixão entre os sulistas do Brasil, mas também como importante conector social. O ato de "tomar mate", como se diz no Rio Grande do Sul, pode ser interpretado como convite social, visto que o chimarrão é bebida normalmente apreciada e compartilhada em grupos.

Em homenagem a este símbolo de grande importância para o gaúcho, foi criado o **Dia do Chimarrão e do Churrasco**, instituído a partir da Lei Estadual nº 11.929, de 20 de junho de 2003.

A escolha do dia 24 de abril para celebrar o chimarrão e o churrasco (considerado uma comida símbolo dos gaúchos), é uma homenagem à fundação do primeiro Centro de Tradição Gaúcha do mundo – CTG 35, em 24 de abril de 1948.

O breve esboço histórico é para dizer que as *diversas linguagens artísticas, da música regional gaúcha ao teatro infantil, da arte do palhaço ao circo contemporâneo, das tradições alemãs às danças afro-brasileiras* não dialogam necessariamente com a cultura do chimarrão acreditada em Venâncio Aires ou Jaguari. Falta nexo de causalidade para recomendar o projeto. Dizer que "é desejo da cidade e de sua população a realização do evento" é muito pouco para o grau de convencimento na aplicação do dinheiro público.

Assim, ausente à relevância e oportunidade.

3. Em conclusão, o projeto *Integração Farroupilha na Terra do Chimarrão 1ª Edição 2019* não é recomendado

para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 21 de março de 2019.

**Antônio Carlos Côrtes**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS